



**ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA AVALIAÇÃO DE
PROPOSTA TÉCNICA (Envelope 03)**

**TOMADA DE PREÇO 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019**



Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, reuniu-se a Subcomissão Técnica composta por: ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS, MADSON MAGRY PEREIRA RABELO e a KARINA DA SILVA SOUZA PINTO, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMIS do tipo TÉCNICA e PREÇO, para análise individualizada e julgamento da proposta técnica, onde consta os itens do plano de comunicação publicitária. A Subcomissão recebeu 01 (um) envelope e deu-se início aos trabalhos, abrindo o Envelope Sem Identificação para avaliação dos itens constantes no envelope 03.

Antes da análise e julgamento propriamente ditos, foram adotados os seguintes procedimentos pela subcomissão: leitura do edital, discussão sobre a dinâmica de trabalho, detalhamentos dos parâmetros de julgamento e pontuação máxima de cada quesito; elaboração de planilha para preenchimento de pontuação atribuída por cada membro da subcomissão técnica.

Como metodologia de trabalho, a subcomissão procedeu a leitura da proposta técnica em forma de rodizio e as pontuações foram verbalizadas e discutidas em cada quesito, em face do disposto no edital. Em seguida, as pontuações foram lançadas na planilha de julgamento, foram consolidadas em coluna própria logo após a nota de cada item analisado e julgado.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

ITEM	QUSITOS	Pontuação Máxima Prevista no Edital	Pontuação Empresa Licitante
01	Capacidade de atendimento	10 pontos	10
02	Repertório	10 pontos	8
03	Relato de solução de problemas de Comunicação	10 pontos	8
TOTAL		30	26

Assim, após análise e julgamento dos itens, a subcomissão apresenta a pontuação parcial da empresa C. M. P. DO NASCIMENTO SERVIÇOS – ME (MANIA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PUBLICIDADE) – CNPJ: 12.905.666/0001-78 com 28 pontos, onde iremos somar com os pontos obtidos nos itens constantes no envelope 01 que foi de 62 pontos, portanto a pontuação total da proposta técnica envelope 01 e 03 é de $26+66=92$ pontos.

Ficam classificada a empresa C. M. P. DO NASCIMENTO SERVIÇOS – ME (MANIA PUBLICIDADE) – CNPJ: 12.905.666/0001-78.

A subcomissão técnica concluiu os trabalhos, com a elaboração desta ata, devidamente assinada por todos os seus componentes, que será imediatamente encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os documentos analisados e os envelopes, para prosseguimento do processo. Nada mais a constar, segue a presente assinada pelos membros da subcomissão.

ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS
Subcomissão Técnica
Avaliador 01

MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
Subcomissão Técnica
Avaliador 02

KARINA DA SILVA SOUZA PINTO
Subcomissão Técnica
Avaliador 03



TOMADA DE PREÇO 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 03

Atendendo às condições estabelecidas no Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 003/2019, a Subcomissão Técnica constituída para o referido processo licitatório reuniu-se, na presente data, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, para elaboração desta ata de avaliação e justificativa técnica, que vai acompanhada de planilhas de notas e justificativas.

Integram a Subcomissão Técnica os seguintes profissionais:

01 - ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS – Diretor Presidente da FUNTAL (Fundação de Telecomunicações de Altamira) há 3 anos, Analista Técnico da TVA Canal 6.

02 – MADSON MAGRY PEREIRA RABELO, Coordenador de Comunicação da Prefeitura Municipal de Altamira, há 6,5 anos – Graduado em Comunicação Social, pela UNAMA, 2011.

03 - KARINA DA SILVA SOUZA PINTO – Graduada em Comunicação Social, pela UNAMA, 2008, com especialização em Jornalismo pela UNINTER, 2018.

Aberto o **ENVELOPE IDENTIFICADO (ENVELOPE Nº 03)**, os integrantes da Subcomissão Técnica avaliaram os quesitos propostos, atribuindo pontuações para cada um dos itens indicados, conforme edital e lançando em planilha, que vai anexa.

Quanto ao quesito à **Capacidade de Atendimento**, a única licitante alcançou a nota de (10 pontos) para o quesito.

Com relação à experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e adequação das qualificações e quantificações dos profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Prefeitura Municipal de Altamira, as notas foram atribuídas com base no tempo de experiência dos profissionais no mercado publicitário, formação, clientes atendidos, quantidade de profissionais colocados à disposição do cliente, entre outros aspectos avaliados por cada membro da Subcomissão Técnica.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Com relação ao porte e tradição dos clientes atuais e o conceito de seus produtos e serviços no mercado, a licitante apresentou uma relação de clientes tradicionais no mercado, onde a mesma atendeu o quesito.

Com relação a adequação das instalações, infraestrutura e recursos materiais colocados à disposição do contrato, a avaliação foi feita com base na descrição feita acerca das instalações, recursos disponíveis, pessoal e detalhamentos.

Com relação à operacionalidade e sistemática de atendimento, foi levado em consideração pelos membros da Subcomissão Técnica o detalhamento e as ferramentas oferecidas pelo licitante no que diz respeito à sistemática de atendimento, como, por exemplo, a criação, produção e veiculação de uma campanha completa em até 72h.

Com relação à relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, pesquisas de audiência e de auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará à disposição da Prefeitura Municipal de Altamira, o critério pra atribuição de notas se baseou na quantificação e qualificação das ferramentas disponíveis para oferecer a Prefeitura Municipal de Altamira, sem ônus adicional.

Quanto ao quesito **Repertório**, a única licitante alcançou a nota de (8 pontos) para o quesito. Em todos os subquesitos que o compõem (**ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; qualidade da execução e do acabamento da peças/material; e clareza da exposição das informações prestadas**), todos os aspectos objetivos foram literalmente levados em consideração no julgamento das peças e materiais apresentados, sendo observado ainda o aspecto da avaliação individual de cada membro da Subcomissão.

Quanto ao quesito **Relatos de Solução de Problemas de Comunicação**, a única licitante alcançou a nota de (8 pontos) para o quesito. Em todos os subquesitos que o compõem (**evidência de planejamento; consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; a relevância dos resultados apresentados e concatenação lógica da exposição**), todos os aspectos objetivos foram literalmente levados em consideração no julgamento das peças e materiais apresentados, sendo observado ainda o aspecto da avaliação individual de cada membro da Subcomissão, sendo descontado pontos por alguns membros da subcomissão. Na proposta citada acima, referentes ao envelope nº 03 (via identificada), a única licitante alcançou a nota mínima exigida no item: 4.3.1, letras “b”, “c” e “d” do termo de referencia do Edital.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Assim, após as referidas justificativas do envelope 03 (via identificada) que foi entregue a Comissão Permanente de Licitação.

A subcomissão técnica concluiu os trabalhos, com a elaboração desta ata, devidamente assinada por todos os seus componentes, que será imediatamente encaminhada a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os anexos constando as notas.

ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS
Subcomissão Técnica
Avaliador 01

MADSON MAGRY PEREIRA RABELO
Subcomissão Técnica
Avaliador 02

KARINA DA SILVA SOUZA PINTO
Subcomissão Técnica
Avaliador 03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 3

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019**

Agência: Única proposta

QUESITOS	Pontuação Máxima	Avaliador 01
Capacidade de Atendimento	10	10
Repertório	10	8
Relato de Solução de Problemas de Comunicação	10	8
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida)		28

AVALIADOR: ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS

Visto: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 3

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019**

Agência: Única proposta

QUESITOS	Pontuação Máxima	Avaliador 02
Capacidade de Atendimento	10	10
Repertório	10	8
Relato de Solução de Problemas de Comunicação	10	8
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida)		26

AVALIADOR: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

Visto: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 3

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019**

Agência: Única proposta

QUESITOS	Pontuação Máxima	Avaliador 03
Capacidade de Atendimento	10	10
Repertório	10	8
Relato de Solução de Problemas de Comunicação	10	7
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida)		26

AVALIADOR: KARINA DA SILVA SOUZA PINTO

Visto: _____ 



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 3

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019**

Agência: Única proposta

QUESITOS	Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	SOMA 01+02+03	Pontuação final por Quesito (média)
Capacidade de Atendimento	10	10	10	30	10
Repertório	8	8	8	24	8
Relato de Solução de Problemas de Comunicação	8	8	8	24	8

PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE (Nota Auferida)	26
---	-----------

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores.
- 2 - A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 3 - A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.


ERIK JOAN MONTEIRO DE MATOS

Subcomissão Técnica
Avaliador 01


MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

Subcomissão Técnica
Avaliador 02


KARINA DA SILVA SOUZA PINTO

Subcomissão Técnica
Avaliador 03